



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 032/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 84/2024  
**Protocolado em:** 06/03/2024 08h37

Aimorés/MG, 06 de Março de 2024.

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Luís Inácio Lula da Silva – Presidente do Brasil

**Assunto:** Solicitando de Apoio e Instalação de um Instituto Federal de Minas Gerais em Aimorés/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente Luís Inácio Lula da Silva,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar o imprescindível apoio e a consequente instalação do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em nossa cidade.

Destacamos, primeiramente, que dispomos de um terreno com dimensões superiores a 10.000m<sup>2</sup>, localizado no centro da cidade, cedido pelo Governo Federal e anteriormente utilizado pelo extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC). A localização estratégica desse terreno, adjacente à linha férrea e à BR 259/MG, próximo ao Instituto Terra, reforça sua idoneidade para abrigar o referido Instituto.

Tenho a grata satisfação de informar que, em diligências junto ao Ministério da Educação (MEC), mantive reuniões com meu Deputado Federal Reginaldo Lopes e o Secretário de Educação Getúlio Marques Ferreira. Durante esses encontros, apresentamos estudos que indicam Aimorés como a sede natural de sua microrregião, composta por 13 (treze) cidades, impactando positivamente toda a região circunvizinha.

A instalação do IFMG em Aimorés representará um marco para o desenvolvimento educacional do interior do Vale do Rio Doce, proporcionando acesso à educação a indivíduos distantes dessa realidade, visto que a instituição mais próxima encontra-se a mais de 150km de distância. Acreditamos, igualmente, nos benefícios resultantes da descentralização dos institutos das regiões mais abastadas de Minas Gerais, alcançando municípios que se encontram à margem dessa realidade.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Além disso, acreditamos nos benefícios que a descentralização dos institutos das regiões mais ricas de Minas Gerais para atingir as cidades longe desta realidade.

Diante do exposto, reitero votos de estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva que a instalação do IFMG em Aimorés representará para o desenvolvimento educacional e social de nossa região.

Atenciosamente.

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **HUG2U-CKGW-10LEV-INP56-GWJYO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 032/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/03/2024 08:37:22

**Hash Interno:** 9im6zz5bdImvuzwuhgiu2qpqqpczoxu8na2mqgx



**Chave de Verificação**

**HUG2U-CKGVV-10LEV-INPS6-GWJYO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 06/03/2024 08:37

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **HUG2U-CKGVV-10LEV-INPS6-GWJYO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

